



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUAÍ / SP**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

VIGÊNCIA 2025 / 2028

**DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Versão 2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

Vigência: 2025 - 2028

Redação

Esp. Marcio Ricardo Bergamo Bento

Comitê de Tecnologia da Informação
(Portaria Municipal - 155/2025)

Antônio Oscar Diniz Neto

Barbara Tereza Mello Baladelli

Carlos Rodolfo Rodrigues

Daniel Virgílio Araújo

Marcio Ricardo Bergamo Bento

Equipe de Revisão

(Portaria do Comitê de TI - 002/2025)

Dr. Fernando Torresi de João Antônio

Thiago Tontini Triana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

Vigência: 2025 - 2028

HISTÓRICO DE VERSÕES

v1.0

Iniciamos os trabalhos de Planejamento e Estruturação de TI da administração pública municipal de Taguaí com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022/2024. A experiência obtida, os avanços alcançados e mesmo os obstáculos encontrados, serviram como uma base sólida de entendimento e aprimoramento de estratégias.

Os objetivos traçados na primeira versão, em sua maioria foram alcançados, alguns plenamente, outros ainda em fase de aprimoramento, sobretudo o instrumento do PDTIC representou um grande avanço e um catalisador de mudanças e estruturação para a nossa área de TI. Nos possibilitou o alinhamento junto a alta administração e obtivemos apoio significativo desta, nos trouxe capacidade de ação e principalmente estrutura.

A primeira versão do PDTIC representa um sucesso de compromisso e um marco de iniciativa para a transformação da Tecnologia em nosso município.

v2.0

Partimos agora, em 2025, para a segunda versão deste instrumento. Se a versão inicial foi um marco e o começo da transformação, pretendemos com esta segunda versão do Plano Diretor de TI consolidarmos ainda mais. Queremos impulsionar e multiplicar ações que tenham impacto positivo nos serviços públicos, ampliar o suporte às equipes, disponibilizar novas tecnologias e métodos, infraestrutura, equipamentos e segurança, modernizar os meios de comunicação, tornar os processos mais fáceis e acessíveis. Buscaremos o engajamento e integração das áreas, promoveremos a conscientização das responsabilidades e o reconhecimento dos ganhos obtidos pelo desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

Vigência: 2025 - 2028

SUMÁRIO

Histórico de Versões	01
Apresentação	04
Objetivo	04
Justificativa	04
Introdução	05
Metodologia Aplicada	06
Princípios e Diretrizes da TI	07
Estrutura Organizacional	08
Resultados do PDTIC Anterior	09
Referencial Estratégico	11
Missão	11
Visão	11
Valores	11
Objetivos Estratégicos	11
Análise SWOT	12
Inventário de Necessidades	13
Levantamento de Informações	13
Priorização das Necessidades	14
Matriz GUT	14
Plano de Ações e Metas	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Análise 5W2H	15
Cronograma de Metas	26
Plano de Investimento e Fontes de Recurso	27
Plano de Investimento	28
Planilha de Custos	28
Fontes de Recurso	30
Plano de Gestão de Pessoas	31
Análise de Risco	32
Tipos de Risco	33
Análise de Risco das Metas Estabelecidas	34
Benefícios Contínuos da Análise de Risco	39
Fatores Críticos de Sucesso	39
Processo de Revisão do PDTIC	41
Conclusão	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

APRESENTAÇÃO

Objetivo

Dar continuidade, aprimorar e guiar novas ações e projetos de TI nas áreas públicas administrativas e operacionais do município, buscando garantir que as demandas tecnológicas, essenciais para a execução e entrega dos serviços, sejam plenamente compreendidas, implementadas e atendidas.

Com vigência de quatro anos, de 2025 a 2028, este plano foi desenvolvido ao longo do exercício de 2025, pretende ser um trabalho contínuo, em conjunto com todos os agentes transformadores desta administração e integrado às políticas públicas e prioridades definidas pela gestão municipal.

Justificativa

A elaboração e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação se justifica pela necessidade estratégica de alinhar iniciativas e oportunidades de TI aos objetivos e diretrizes do governo, garantindo que a tecnologia seja um instrumento efetivo na execução dos serviços e apoio à gestão.

O uso adequado e planejado dos serviços de TI possibilita ganhos significativos em produtividade, qualidade, economia, confiabilidade, acessibilidade, transparência e desenvolvimento.

A Tecnologia da Informação atua como um agente de mudanças. Quando aplicada de forma estratégica, ela não apenas remove obstáculos como burocracia, atrasos, resistências e ineficiência, mas permite gerar oportunidades. Como resultado obtém-se o aprimoramento contínuo dos serviços, o fortalecimento do entendimento dos processos, a melhoria na tomada de decisões e a entrega de maior valor à sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

1. INTRODUÇÃO

Vivemos em uma era digital na qual a tecnologia deixou de ser um acessório para se tornar um elemento central no funcionamento de todas as organizações, incluindo a administração pública. A velocidade das inovações tecnológicas impõe um desafio constante: modernizar para não se tornar obsoleto, atrasado e, ao mesmo tempo, garantir que a tecnologia sirva a um propósito claro de melhoria na qualidade de vida e dos serviços.

No contexto municipal, a Tecnologia da Informação e Comunicação vai além da simples automação de tarefas e manutenção de equipamentos. Ela é uma ferramenta estratégica essencial para a modernização de toda a gestão, permitindo que os servidores públicos executem suas funções com maior agilidade, que os gestores tenham dados para tomar decisões mais assertivas e que a sociedade receba serviços públicos mais acessíveis, eficientes e transparentes.

Para garantir que a evolução tecnológica ocorra de forma ordenada, alinhada às necessidades do município e em conformidade com as boas práticas de governança, é fundamental um planejamento robusto. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é a base desse planejamento. Ele funciona como um mapa estratégico que define as prioridades, orienta os investimentos e estabelece os indicadores de sucesso para a jornada de transformação digital da nossa administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

2. METODOLOGIA APLICADA

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação foi elaborado em conformidade com as orientações do Guia de Elaboração do PDTIC v2.1 do SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

Para a construção do plano, foram realizadas reuniões de explanação e discussão, constituindo-se um comitê gestor e grupos de trabalho. As informações referentes às demandas e necessidades de cada setor da administração pública foram levantadas, registradas e organizadas no Inventário de Necessidades.

A priorização das demandas contou com a aplicação de reconhecidas ferramentas de administração como a Matriz GUT e a análise SWOT. Como fonte de consulta, foram considerados instrumentos de planejamento estratégico e normativos, o PPA, LOA, LDO e Planejamento Orçamentário para TI.

Foram reafirmados Princípios e Diretrizes Gerais para a TI, foi definido o Plano de Ações e Metas e nesta etapa, fizemos uso de outra importante ferramenta, a metodologia 5W2H, buscando clareza, objetividade e responsabilidade para a execução das ações. Por fim, completamos as definições promovendo a análise e Planejamento de Gestão de Riscos observando aspectos da ISO 31000.

Todos os passos de elaboração do PDTIC, desde as etapas iniciais de preparação até os resultados, foram devidamente documentados e acompanhados por comissões responsáveis, assegurando transparência e conformidade com as normas e boas práticas de gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA TI

- Responsabilidade;
- Conformidade;
- Alinhamento Estratégico;
- Comportamento Humano;
- Transparência;
- Melhoria Contínua.
- Desempenho;

- I. Cada indivíduo deve estar ciente de suas responsabilidades com a TI, entender seus deveres e ter autoridade e condições necessárias para executar as suas funções (responsabilidade);
- II. As estratégias organizacionais precisam estar alinhadas e em consonância com sua capacidade tecnológica, ou a que projeta ter em tempo hábil (alinhamento estratégico);
- III. As decisões que envolvam a Área de TI quanto a aquisições e/ou contratações de serviços de terceiros devem ser transparentes e apresentar razões válidas, visando sempre o melhor resultado e o bom uso dos recursos financeiros (transparência);
- IV. A TI deve dar suporte às atividades fins da administração pública municipal, seus setores e departamentos, oferecendo recursos e garantindo qualidade, para que sejam executadas as ações necessárias a fim de atingir os objetivos da administração (desempenho);
- V. A TI deve seguir regras claras e bem definidas, obedecendo às legislações e regulamentos estabelecidos, mantendo a conformidade em todas as suas ações (conformidade);
- VI. As necessidades das pessoas precisam ser respeitadas durante todo o processo, o fator humano deve ser levado em consideração durante o estabelecimento e aplicação de políticas, práticas e decisões de TI (comportamento humano);
- VII. Os processos, métodos e resultados alcançados por meio da TI, devem ser constantemente analisados e aperfeiçoados, a TI deve estar apta à evolução e a inovações, gerando maior efetividade e o aumento da base de conhecimento (melhoria contínua).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Destacado como grande resultado obtido pelos trabalhos de planejamento estratégico, em versão anterior do PDTIC, a evolução da Estrutura Organizacional da TI de nosso município é considerável.

Como resultado do apoio e compromisso desta Gestão Municipal, pudemos organizar de maneira sólida e efetiva nossa área de TI. Foram disponibilizados recursos tecnológicos, recursos logísticos e acima de tudo capital humano, com reconhecimento e valorização da equipe. Foi-nos possibilitado planejar, definir metas alcançáveis, conhecer novas tecnologias e iniciar ações significativas para o desenvolvimento tecnológico.

Hoje nosso Departamento de Tecnologia da Informação conta com um Diretor qualificado e experiente, com formação e especialização em Gestão e Planejamento Estratégico de TI, dispõe ainda de uma equipe de dois auxiliares técnicos dinâmicos, em plena evolução e formação acadêmica na área de TI.

Além do apoio direto da alta administração, este Departamento de TI conta com a valorosa colaboração e participação ativa de membros de outras áreas e esferas do poder público, nos ajudando em questões específicas de cada setor, na composição de Comitês e Equipes de Análises, auxiliando nas adoções de melhorias e incentivando os demais servidores em ações colaborativas.

O Departamento de TI, bem como toda a área de tecnologia, está em pleno avanço. Ainda há ações de adequação e ajustes a serem implementadas, além de novos serviços a serem disponibilizados, porém o planejamento está em execução e os resultados já começam a se consolidar.

Nosso principal compromisso é garantir que seja mantida a consistência da estrutura conquistada, assegurando a continuidade e o aprimoramento constante de tudo o que já foi desenvolvido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

5. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

A versão anterior do PDTIC representou o marco inicial de nosso Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, com a definição de objetivos e metas, mesmo em um contexto em que a Estruturação da TI ainda estava em desenvolvimento.

Apesar dos desafios enfrentados, com o apoio da Administração Municipal foi possível alcançar resultados significativos ao longo dos últimos anos. Entre estas conquistas, destacam-se:

Estruturação do Departamento de TI: Definição de pessoas, funções, responsabilidades, bases administrativas e legais, consolidando a área de tecnologia nesta gestão.

Integração de sistemas fiscais e tributários: Suporte na implantação e operação do sistema de recebimento eletrônico via rede bancária. Com total controle e gestão digital para nossos servidores públicos, assim como ampla disponibilidade e transparência à população por meio de disponibilização dos serviços online.

Segurança da informação e infraestrutura: Aquisição, renovação, ampliação e substituição contínua de softwares antivírus, equipamentos de rede e firewall. Encaminhando a viabilização da contratação de serviços de armazenamento e backup em nuvem, destacando como prioridade de implantação ampla neste próximo exercício.

Modernização da infraestrutura: Renovação de toda a infraestrutura deficitária e reposição de periféricos. Com previsão de amplo investimento em equipamentos finais (endpoints).

Videomonitoramento: Estruturação de rede de vigilância em pontos estratégicos de prédios públicos municipais, com resultados expressivos na redução de depredações, invasões e ocorrências, além de servir como ferramenta de apoio administrativo a coordenadores e diretores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Junto a estas ações pontuais listadas no PDTI anterior, nossa TI atendeu continuamente os Setores Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Cultura e Turismo, Educação, Esportes, Imprensa, Obras e Saúde, as instalações como Biblioteca, Centros de Atendimento Social, Centros Esportivos, Centros de Saúde, Conselhos, Escolas, Diretorias, Garagem, Paço Municipal, assim como os Departamentos da Administração, Compras e Licitações, Contabilidade, Controle Interno, Departamento Jurídico, Departamento Pessoal, Gabinete, Junta de Serviço Militar, Procon, Secretaria, Tesouraria, Transporte e Tributos.

Todas as dependências públicas municipais foram cuidadas, demos suporte e fornecemos equipamentos e ferramentas, disponibilizamos serviços contratados de terceiros, internet, serviços de impressão, locação de softwares, sites, serviços de e-mail, serviços de telefonia e comunicação, serviços de backup e sincronização local.

Por fim, diretamente à sociedade, a TI Municipal tem atuado na manutenção, integridade e segurança de dados e informações essenciais da Administração Pública, contemplando registros de saúde, educação, tributários, jurídicos, residenciais, contábeis, trabalhistas e fiscais. Ao mesmo tempo em que protege dados sensíveis, a área de TI assegura a qualidade, a disponibilidade e a transparência das informações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

6.1 Missão

Atender as necessidades de tecnologia da Administração Pública Municipal, disponibilizando ferramentas adequadas e propiciando as melhores condições de serviço para os usuários e clientes internos e externos.

6.2 Visão

Manter um setor de tecnologia sólido e estruturado, capaz de planejar, organizar e acompanhar projetos e serviços que ofereçam soluções tecnológicas, para auxiliar de maneira eficaz em todas as necessidades da administração.

6.3 Valores

Buscar sempre a melhoria e qualidade no atendimento, nunca renunciando aos princípios éticos e da transparência.

6.4 Objetivos Estratégicos

- Promover o uso da tecnologia como instrumento facilitador na execução, controle e gestão dos processos e serviços;
- Fazer uso de métodos de governança e boas práticas, alinhados às necessidades da administração pública municipal;
- Disponibilizar ações de capacitação e aperfeiçoamento aos profissionais e pessoal envolvido;
- Praticar medidas para fortalecer a segurança na comunicação e armazenamento de dados e informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

6.5 Análise SWOT

Análise dos Ambientes Interno e Externo

- Interno: Forças e Fraquezas
- Externo: Oportunidades e Ameaças

1. Tabela de análise SWOT dos ambientes Interno e Externo

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">➢ Forte apoio da atual Administração Pública Municipal;➢ Estruturação do Departamento de TI;➢ Coordenador de TI com ampla formação e especialização técnica;➢ Constituição de Comitê de TI atuante e engajado;➢ Apoio de grande parte dos setores e departamentos.	<ul style="list-style-type: none">➢ Equipamentos e infraestrutura desatualizados;➢ Atrasos e lentidão em processos de aquisição e contratação de serviços;

AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">➢ Novos fornecedores de produtos e serviços;➢ Novos sistemas e métodos de processos digitais.	<ul style="list-style-type: none">➢ Taxa de câmbio (aumento de preços);➢ Ameaça de instabilidade econômica (falta de produtos e peças).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Para auxiliar a criação do Inventário de Necessidades deste PDTIC, foram disponibilizadas planilhas aos membros da Equipe de Elaboração, representantes dos setores, onde estes preencheram com suas requisições de necessidades, críticas e sugestões a respeito dos serviços e recursos de TI dispensados aos seus setores e departamentos.

Como resultado, tais informações foram classificadas e priorizadas para formar o Inventário de Necessidades.

7.1 Levantamento de Informações

As necessidades destacadas pela Equipe de Elaboração do PDTIC e representantes do Setores Administrativos e Departamentos desta Prefeitura Municipal foram analisadas e reunidas em uma tabela de necessidades.

² Tabela com as necessidades levantadas

Q.	Necessidades Informadas - 2025 / 2028
1.	→ Ampliação dos serviços do Sistema de Vigilância e Segurança municipal;
2.	→ Aquisição, disponibilização / reposição de equipamentos de informática e infraestrutura
3.	→ Atendimento à demanda de profissional de TI dedicado ao Setor Municipal de Ensino e suas dependências;
4.	→ Disponibilização e segurança de pontos de acesso sem fio para uso dos servidores públicos municipais, desenvolvimento de projetos e serviços;
5.	→ Disponibilização de canal exclusivo para contato e abertura de chamados de suporte técnico;
6.	→ Implantação de sistema de produção e tramitação documental por meios digitais;
7.	→ Integração e disponibilização do Sistema de Vigilância municipal aos departamentos de segurança das esferas estadual e federal;
8.	→ Investimento e melhoria dos serviços e equipamentos de rede de banda larga em todos os setores e departamentos da administração;
9.	→ Investimento em equipamentos e serviços dedicados a backup e segurança dos dados;
10.	→ Investimento em software "chatbot" para atendimento e divulgação de informações e serviços públicos à população;
11.	→ Investimentos e ampliação em equipamentos dedicados a armazenamento e processamento de sistemas e dados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

12.	→ Investimentos e reestruturação dos serviços de telefonia e comunicação;
13.	→ Investimentos em equipamentos Mobile, para visitas domiciliares e fiscalizações;
14.	→ Investimentos em equipamentos multimídia e áudio visuais para apoio aos serviços digitais;
15.	→ Melhoria da infraestrutura e segurança de TI.

7.2 Priorização das Necessidades

Após a compilação e análise da tabela de necessidades, estas foram classificadas em seu nível de prioridade utilizando a Matriz GUT.

Na Matriz GUT as necessidades foram inseridas em planilha, atribuídos pontos de 1 a 5 para cada critério (Gravidade, Urgência e Tendência) e multiplicados os valores, obtendo-se o Nível de Prioridade da necessidade, da maior para a menor.

Matriz GUT

(Gravidade, Urgência e Tendência)

³. Tabela com Matriz GUT de análise e priorização

Id.	Necessidades Priorizadas - 2025 / 2028	G	U	T	Pontos
A	→ Investimentos e ampliação em equipamentos dedicados a armazenamento e processamento de sistemas e dados	5	5	5	125
B	→ Investimento em equipamentos e serviços dedicados a backup e segurança dos dados	5	5	5	125
C	→ Investimento e melhoria dos serviços e equipamentos de rede de banda larga em todos os setores e departamentos da administração	5	5	4	100
D	→ Implantação de sistema de produção e tramitação documental por meios digitais	5	5	4	100
E	→ Investimentos e reestruturação dos serviços de telefonia e comunicação	5	4	4	80
F	→ Melhoria da infraestrutura e segurança de TI	4	4	4	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

G	→ Aquisição, disponibilização / reposição de equipamentos de informática e infraestrutura	3	4	4	48
H	→ Ampliação dos serviços do Sistema de Vigilância e Segurança municipal	3	3	4	36
I	→ Disponibilização e segurança de pontos de acesso sem fio para uso dos servidores públicos municipais, desenvolvimento de projetos e serviços	3	3	4	36
J	→ Disponibilização de canal exclusivo para contato e abertura de chamados de suporte técnico	3	3	3	27
K	→ Integração e disponibilização do Sistema de Vigilância municipal aos departamentos de segurança das esferas estadual e federal	3	3	3	27
L	→ Investimento em software "chatbot" para atendimento e divulgação de informações e serviços públicos à população	3	3	3	27
M	→ Investimentos em equipamentos multimídia e áudio visuais para apoio aos serviços digitais	3	3	3	27
N	→ Atendimento à demanda de profissional de TI dedicado ao Setor Municipal de Ensino e suas dependências	3	3	3	27
O	→ Investimentos em equipamentos Mobile, para visitas domiciliares e fiscalizações	2	2	2	8

*Critérios para Pontuação:

Gravidade: (importância)

- 01 - Sem gravidade
- 02 - Pouco grave
- 03 - Gravidade média
- 04 - Muito grave
- 05 - Gravíssimo

Urgência: (prazo para resolver)

- 01 - O problema pode esperar
- 02 - Há um bom prazo para resolver
- 03 - Problema a médio prazo
- 04 - O prazo já está vencendo
- 05 - Tem que se resolver imediatamente

Tendência: (possibilidade de piorar)

- 01 - Não causa mudança significativa
- 02 - Piora a longo prazo
- 03 - Logo irá causar consequências
- 04 - Grande chance de piorar agora
- 05 - Está causando grandes consequências

8. PLANO DE AÇÕES E METAS

8.1 ANÁLISE 5W2H

Uma vez definidas e priorizadas as necessidades, utilizamos a ferramenta de análise e planejamento 5W2H, com o objetivo de organizar as ações de forma simples, clara e objetiva.

Adaptando à realidade estratégica de nossa administração, cada uma dessas necessidades é analisada individualmente para melhor determinar suas etapas e organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

→ **NECESSIDADE A:** Investimentos e upgrade de equipamentos dedicados a armazenamento e processamento de sistemas e dados;

Ação: Adquirir novo Servidor e unidades de armazenamento.

Motivo: Garantir maior capacidade de processamento e armazenamento para os sistemas, aumentando a performance, disponibilidade e segurança das informações do município.

Local: Datacenter municipal - Departamento de TI responsável pelo processamento central dos sistemas.

Prazo: Conforme o Cronograma de Ações do PDTIC e previsão orçamentária.

Envolvidos: Departamento de TI, Secretaria Municipal de Educação, com participação da área de compras/licitação e fornecedores de equipamentos e servidores.

Etapas:

- Levantamento da demanda de armazenamento e processamento;
- Elaboração das especificações técnicas;
- Processo licitatório para aquisição;
- Instalação e configuração dos servidores;
- Testes de desempenho e segurança;
- Integração com sistemas existentes.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição de servidores e infraestrutura associada, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE B:** Investimento em equipamentos e serviços dedicados a backup e segurança dos dados;

Ação: Contratar serviços e adquirir equipamentos dedicados a backup e segurança dos dados, contemplando soluções locais e em nuvem.

Motivo: Garantir a integridade, disponibilidade e recuperação das informações municipais em caso de falhas, incidentes de segurança ou desastres, atendendo boas práticas de continuidade de negócios.

Local: Infraestrutura de TI municipal (data center e servidores locais) e ambiente em nuvem contratado para redundância e segurança adicional.

Prazo: Conforme o Cronograma de Ações do PDTIC e previsão orçamentária.

Envolvidos: Departamento de TI, com participação da área de compras/licitação e fornecedores especializados em soluções de backup e segurança.

Etapas:

- Diagnóstico da capacidade atual de backup e vulnerabilidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

- Definição de políticas de backup (local e nuvem);
- Especificação técnica de equipamentos e serviços;
- Processo licitatório para aquisição/contratação;
- Implantação das soluções;
- Testes de recuperação de dados e treinamento da equipe.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição de equipamentos de backup, contratação de serviços em nuvem e manutenção, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE C:** Investimento e melhoria dos serviços e equipamentos de rede de banda larga em todos os setores e departamentos da administração;

Ação: Contratar serviços e adquirir equipamentos de rede de banda larga e segurança.

Motivo: Garantir conectividade estável, segura e alta velocidade, possibilitando maior eficiência dos sistemas administrativos, comunicação entre setores e prestação de serviços digitais ao cidadão.

Local: Todos os setores e departamentos da administração municipal que utilizam rede de dados e internet.

Prazo: Conforme o Cronograma de Ações do PDTIC e previsão orçamentária.

Envolvidos: Departamento de TI, em conjunto com fornecedores de serviços de telecomunicações e de equipamentos de rede.

Etapas:

- Levantamento da infraestrutura atual de rede em cada setor;
- Identificação de gargalos de conectividade e segurança;
- Especificação técnica dos serviços e equipamentos necessários;
- Processo licitatório e contratação de fornecedores;
- Implantação e configuração da nova rede;
- Monitoramento de desempenho e suporte contínuo.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC, contemplando aquisição de equipamentos de rede (switches, roteadores, cabos, pontos de acesso), contratação/adequação dos serviços de internet banda larga, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE D:** Implantação de sistema de produção e tramitação documental por meios digitais;

Ação: Implantar sistema de produção e tramitação documental por meios digitais (SEI – Sistema Eletrônico de Informações).

Motivo: Modernizar a gestão documental do município, eliminando o uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

excessivo de papel, reduzindo custos operacionais, garantindo agilidade e maior transparência nos processos administrativos.

Local: Em todas as secretarias, órgãos e departamentos da administração municipal que gerenciam processos e documentos oficiais.

Prazo: Conforme cronograma definido no PDTI, com implantação em fases (piloto em um setor → expansão progressiva para toda a administração).

Envolvidos: Departamento de TI, gestores das áreas administrativas e servidores designados como multiplicadores de treinamento.

- Levantamento de requisitos de tramitação documental;
- Adequação da infraestrutura tecnológica;
- Capacitação de servidores;
- Implantação piloto em setores estratégicos;
- Expansão gradativa para toda a administração;
- Monitoramento, suporte e ajustes contínuos.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para implantação do SEI.

→ **NECESSIDADE E:** Investimentos e reestruturação dos serviços de telefonia e comunicação;

Ação: Reestruturar os serviços de telefonia e comunicação utilizados pela administração municipal.

Motivo: Melhorar a qualidade das comunicações internas e externas, reduzir custos com telefonia convencional, integrar serviços de voz e dados e ampliar os canais de atendimento ao cidadão.

Local: Todos os setores e departamentos da administração municipal que utilizam serviços de telefonia e comunicação.

Prazo: Conforme cronograma definido no PDTIC, priorizando setores com maior volume de atendimentos e comunicação.

Envolvidos: Departamento de TI, em conjunto com a área administrativa/financeira e fornecedores de serviços de telecomunicações.

- Levantamento da situação atual dos serviços de telefonia e comunicação;
- Definição de novo modelo (ex.: VoIP, central PABX IP);
- Especificação técnica e processo licitatório;
- Aquisição/contratação dos serviços e equipamentos;
- Implantação e testes;
- Treinamento dos usuários e monitoramento contínuo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para modernização da telefonia e comunicação, incluindo aquisição de equipamentos, contratação de serviços e manutenção, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE F:** Melhoria da infraestrutura e segurança de TI;

Ação: Melhorar a infraestrutura e segurança de TI, incluindo aquisição de equipamentos e ferramentas, bem como a organização e fortalecimento das práticas de segurança.

Motivo: Garantir maior confiabilidade, disponibilidade e proteção das informações municipais, prevenindo falhas operacionais, riscos de ciberataques e interrupções nos serviços públicos digitais.

Local: Infraestrutura de TI da administração municipal (redes, servidores, estações de trabalho e demais ativos de tecnologia).

Prazo: Conforme cronograma definido no PDTIC.

Envolvidos: Departamento de TI e fornecedores especializados em segurança da informação e infraestrutura tecnológica.

Etapas:

- Diagnóstico da infraestrutura atual de TI e vulnerabilidades;
- Planejamento das melhorias e definição de ferramentas de segurança (firewall, antivírus corporativo, backup, etc.);
- Especificação técnica e processo licitatório;
- Aquisição de equipamentos e softwares;
- Implantação e testes;
- Capacitação da equipe de TI e monitoramento periódico.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição de equipamentos, ferramentas de segurança, contratação de serviços especializados e capacitação da equipe, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE G:** Aquisição, disponibilização / reposição de equipamentos de informática e infraestrutura;

Ação: Adquirir, disponibilizar e repor equipamentos de informática e infraestrutura, incluindo computadores, impressoras, roteadores e cabeamentos.

Motivo: Garantir que os setores da administração municipal possuam equipamentos atualizados, padronizados e em boas condições, assegurando produtividade, continuidade das atividades e suporte às demandas digitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Local:	Todos os setores e departamentos da administração municipal utilizam recursos de informática e rede.
Prazo:	Conforme cronograma do PDTI, com ciclos de reposição periódica e substituição de equipamentos obsoletos.
Envolvidos:	Departamento de TI, com apoio da área de compras/licitação e fornecedores de equipamentos.
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento do parque tecnológico atual e identificação dos equipamentos obsoletos;- Definição de especificações técnicas padrão;- Processo licitatório para aquisição;- Preparo, distribuição e configuração dos equipamentos;- Descarte adequado ou reaproveitamento sustentável dos equipamentos substituídos.
Custos:	Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição e reposição periódica de equipamentos de informática, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ NECESSIDADE H: Ampliação dos serviços do Sistema de Vigilância e Segurança municipal

Ação:	Ampliar os serviços do Sistema de Vigilância e Segurança municipal, com expansão de câmeras, centrais de monitoramento e alarmes.
Motivo:	Reforçar a segurança dos prédios e espaços públicos, aumentar a capacidade de monitoramento em tempo real e apoiar a atuação das forças de segurança, prevenindo incidentes e promovendo maior proteção à população.
Local:	Áreas públicas e prédios municipais, centrais de monitoramento e demais locais estratégicos definidos pela administração municipal.
Prazo:	Conforme cronograma estabelecido no PDTIC, priorizando áreas mais críticas conforme levantamento de segurança.
Envolvidos:	Administração municipal, Departamento de TI, em parceria com fornecedores de tecnologia de vigilância.
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento dos pontos críticos que necessitam monitoramento;- Definição das tecnologias adequadas (câmeras IP, armazenamento, softwares de análise);- Processo licitatório e contratação/aditamento de contrato com fornecedores;- Implantação da infraestrutura e equipamentos;- Integração com a central de monitoramento já existente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

- Treinamento de operadores e equipe de segurança;
- Monitoramento contínuo e manutenção preventiva.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição e instalação de equipamentos de vigilância, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE I:** Disponibilização e segurança de pontos de acesso sem fio para uso dos servidores públicos municipais, desenvolvimento de projetos e serviços

Ação: Disponibilizar com segurança pontos de acesso sem fio (Wi-Fi) para uso dos servidores públicos municipais.

Motivo: Garantir mobilidade, conectividade estável e segura para os servidores, aumentando a produtividade e possibilitando a execução de atividades em diferentes ambientes da administração municipal.

Local: Prédios e dependências da administração municipal, incluindo secretarias, departamentos e unidades de atendimento ao público.

Prazo: Conforme cronograma estabelecido no PDTIC, priorizando setores com maior fluxo de servidores e necessidade de conectividade.

Envolvidos: Departamento de TI, e fornecedores especializados em infraestrutura de rede sem fio e segurança da informação.

- Levantamento dos locais que necessitam de pontos de acesso Wi-Fi;
- Definição das especificações técnicas (cobertura, capacidade, segurança);
- Aquisição de equipamentos de rede sem fio;
- Implantação e configuração dos pontos de acesso;
- Implementação de políticas de segurança (criptografia, autenticação, controle de acesso);
- Monitoramento e manutenção contínua.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição de equipamentos de rede sem fio, softwares de segurança e serviços de implantação/manutenção, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE J:** Disponibilização de canal exclusivo para contato e abertura de chamados de suporte técnico

Ação: Disponibilizar um canal exclusivo para contato e abertura de chamados de suporte técnico em TI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Motivo:	Organizar e agilizar o atendimento às demandas de TI, centralizando solicitações, garantindo maior controle, rastreabilidade e eficiência na resolução de problemas técnicos.
Local:	Administração municipal como um todo, com acesso dos servidores públicos ao canal de suporte.
Prazo:	Conforme cronograma do PDTIC, implantado em etapa inicial para dar suporte às demais ações de tecnologia.
Envolvidos:	Departamento de TI, com participação de equipe de suporte e fornecedores de software de helpdesk/service desk.
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">- Definição do modelo de atendimento (plataforma de helpdesk, e-mail, portal ou aplicativo);- Configuração do sistema de chamados com fluxos de atendimento e prioridades;- Divulgação do canal exclusivo aos servidores;- Capacitação da equipe de suporte técnico;- Monitoramento do uso e geração de relatórios de desempenho.
Custos:	Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para contratação de software de gestão de chamados e/ou adequação da equipe de suporte, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE K:** Integração e disponibilização do Sistema de Vigilância municipal aos departamentos de segurança das esferas estadual e federal

Ação:	Integrar e disponibilizar o Sistema de Vigilância municipal aos departamentos de segurança das esferas estadual e federal (Muralha Paulista).
Motivo:	Ampliar a efetividade da segurança pública por meio do compartilhamento de informações em tempo real, permitindo ações mais rápidas e coordenadas entre os órgãos de diferentes esferas de governo.
Local:	Central de monitoramento municipal e pontos definidos de vigilância integrados, com acesso disponibilizado aos órgãos estaduais e federais de segurança.
Prazo:	Conforme cronograma do PDTIC.
Envolvidos:	Administração municipal, Departamento de TI, empresa contratada responsável pelos serviços de segurança, em parceria com órgãos estaduais e federais de segurança pública.
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento das necessidades de integração e requisitos técnicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

- Adequação da infraestrutura de vigilância e rede de comunicação;
- Definição de protocolos de compartilhamento de dados e níveis de acesso;
- Implementação de ferramentas de integração e segurança da informação;
- Testes de conectividade e usabilidade;
- Treinamento dos operadores e definição de fluxos de cooperação entre órgãos.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para adequação tecnológica, contratação de serviços de integração e manutenção de sistemas de vigilância e comunicação, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE L:** Investimento em software "chatbot" para atendimento e divulgação de informações e serviços públicos à população;

Ação: Investir em software "chatbot" para atendimento automatizado e divulgação de informações e serviços públicos à população.

Motivo: Ampliar os canais de comunicação da administração municipal, oferecendo atendimento rápido, acessível e disponível, reduzindo a sobrecarga dos atendimentos presenciais e telefônicos e deslocamento da população.

Local: Plataformas digitais oficiais da administração municipal, como site institucional, WhatsApp, redes sociais.

Prazo: Conforme cronograma estabelecido no PDTIC.

Envolvidos: Departamento de TI e fornecedores de soluções em chatbots.

Etapas:

- Levantamento dos serviços públicos prioritários para atendimento via chatbot;
- Definição de fluxos de diálogo e integração com sistemas municipais;
- Aquisição ou contratação da plataforma de chatbot;
- Configuração, testes e integração com canais digitais;
- Divulgação do novo canal à população;
- Monitoramento contínuo e ajustes de atendimento.

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição/licenciamento de software chatbot, integração com sistemas municipais, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

→ **NECESSIDADE M:** Investimentos em equipamentos multimídia e áudio visuais para apoio aos serviços digitais;

Ação: Auxiliar na aquisição de equipamentos multimídia e audiovisuais para apoiar a produção e a divulgação de serviços digitais do município.

Motivo: Garantir melhor qualidade na comunicação institucional, nas transmissões de eventos, reuniões virtuais, treinamentos e na divulgação de serviços digitais, ampliando a transparência e o alcance das ações municipais.

Local: Secretarias e departamentos da administração municipal que realizam comunicação institucional, eventos, transmissões e produção de conteúdo digital.

Prazo: Conforme cronograma definido no PDTI, priorizando setores com maior demanda de comunicação digital.

Envolvidos: Departamento de TI, em parceria com as Secretarias e demais órgãos que utilizam recursos audiovisuais.

Etapas:

- Levantamento das demandas de equipamentos multimídia;
- Definição de especificações técnicas adequadas;
- Processo licitatório para aquisição;
- Distribuição e instalação nos setores;

Custos: Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição de equipamentos multimídia e audiovisuais, além de suporte técnico e manutenção, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.

→ **NECESSIDADE N:** Atendimento à demanda de profissional de TI dedicado ao Setor Municipal de Ensino e suas dependências

Ação: Indicar a viabilização de profissional de TI dedicado ao Setor Municipal de Ensino e suas dependências.

Motivo: Suprir as necessidades técnicas específicas da rede municipal de ensino, garantindo suporte a sistemas, além de apoiar a implementação de tecnologias educacionais.

Local: Secretaria Municipal de Educação, escolas e demais unidades de ensino vinculadas ao município.

Prazo: Conforme cronograma do PDTI e disponibilidade orçamentária.

Envolvidos: Administração municipal, Departamento de TI e Secretaria Municipal de Educação, através indicação/viabilização de profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

- Etapas:**
- Levantamento das demandas de TI das unidades de ensino;
 - Definição do perfil e competências necessárias do profissional;
 - Abertura de processo administrativo/legislativo para viabilização ou realocação de servidor;
 - Execução das atividades de suporte, manutenção e apoio à adoção de tecnologias educacionais;
 - Monitoramento dos resultados e avaliação contínua da necessidade de ampliação da equipe.
- Custos:**
- Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.
- **NECESSIDADE O:** Investimentos em equipamentos Mobile, para visitas domiciliares e fiscalizações.
- Ação:**
- Adquirir equipamentos móveis (tablets, smartphones, coletores de dados) para apoio às atividades de visitas domiciliares e fiscalizações.
- Motivo:**
- Modernizar e agilizar os processos de campo, permitindo registro digital em tempo real, maior precisão nas informações, integração com sistemas municipais e redução de retrabalho.
- Local:**
- Secretarias e departamentos municipais que realizam atendimentos externos, visitas domiciliares e atividades de fiscalização (saúde, assistência social, vigilância sanitária, fiscalização urbana, entre outros).
- Prazo:**
- Conforme cronograma do PDTI, priorizando áreas com maior demanda de atendimentos externos.
- Envolvidos:**
- Departamento de TI, em conjunto com secretarias e departamentos usuários, além de fornecedores de equipamentos e softwares de mobilidade.
- Etapas:**
- Levantamento das necessidades específicas de cada setor;
 - Definição das especificações técnicas dos equipamentos móveis;
 - Processo licitatório para aquisição;
 - Configuração e integração com sistemas municipais;
 - Capacitação dos servidores para uso adequado;
 - Monitoramento do uso e manutenção preventiva dos dispositivos.
- Custos:**
- Despesas descritas na Planilha de Custos do PDTIC para aquisição de equipamentos móveis, softwares de gestão e suporte técnico, recursos condicionados à disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

8.2 Cronograma de Metas

^{4.} Tabela de definição de Cronograma

Ação	Descriativo da Ação	Prazo Estimado	
		Inicial	Conclusão
A	→ Adquirir novo Servidor e unidades de armazenamento.	Q1/2026	Q2/2026
B	→ Contratar serviços e adquirir equipamentos dedicados a backup e segurança dos dados, contemplando soluções locais e em nuvem.	Q2/2026	Q3/2026
C	→ Contratar serviços e adquirir equipamentos de rede de banda larga e segurança.	Q1/2026	Q2/2026
D	→ Implantar sistema de produção e tramitação documental por meios digitais (SEI – Sistema Eletrônico de Informações).	Q3/2025	Contínuo
E	→ Reestruturar os serviços de telefonia e comunicação utilizados pela administração municipal.	Q3/2026	Q2/2027
F	→ Melhorar a infraestrutura e segurança de TI, incluindo aquisição de equipamentos e ferramentas, bem como a organização e fortalecimento das práticas de segurança.	Q3/2025	Contínuo
G	→ Adquirir, disponibilizar e repor equipamentos de informática e infraestrutura, incluindo computadores, impressoras, roteadores e cabeamentos.	Q2/2026	Contínuo
H	→ Ampliar os serviços do Sistema de Vigilância e Segurança municipal, com expansão de câmeras, centrais de monitoramento e alarmes.	Q1/2027	Q2/2027
I	→ Disponibilizar com segurança pontos de acesso sem fio (Wi-Fi) para uso dos servidores públicos municipais.	Q1/2026	Q3/2026
J	→ Disponibilizar um canal exclusivo para contato e abertura de chamados de suporte técnico em TI.	Q3/2025	Q1/2026
K	→ Integrar e disponibilizar o Sistema de Vigilância municipal aos departamentos de segurança das esferas estadual e federal (Muralha Paulista).	Q3/2025	Q3/2026
L	→ Investir em software “chatbot” para atendimento automatizado e divulgação de informações e serviços públicos à população.	Q1/2027	Q3/2027
M	→ Auxiliar na aquisição de equipamentos multimídia e audiovisuais para apoiar a produção e a divulgação de serviços digitais do município.	Q3/2026	Q3/2027
N	→ Indicar a viabilização de profissional de TI dedicado ao Setor Municipal de Ensino e suas dependências.	Q2/2026	Q3/2026
O	→ Adquirir equipamentos móveis (tablets, smartphones, coletores de dados) para apoio às atividades de visitas domiciliares e fiscalizações.	Q1/2027	Q3/2027

* Sendo: Q = Quadrimestre do Ano (Q1/Q2/Q3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

9. PLANO DE INVESTIMENTO E FONTES DE RECURSO

Investir em Tecnologia da Informação não significa apenas adquirir ou substituir equipamentos e contratar serviços. As ações de TI devem estar alinhadas ao aumento da eficiência operacional, à melhoria da experiência dos usuários, ao aperfeiçoamento de processos, à utilização inteligente dos recursos disponíveis, que levam a otimização e redução de custos.

É de grande importância sempre considerar escolhas compatíveis com as necessidades institucionais, com o planejamento estratégico e capacidade do município, levando em consideração as condições orçamentárias. Para orientar o planejamento orçamentário do setor de TI, deve-se ter em vista quatro aspectos principais:

- **Infraestrutura Instalada:** realizar o mapeamento da capacidade existente de equipamentos, sistemas e softwares já disponíveis, avaliando sua adequação e capacidade de aproveitamento;
- **Avaliação do Momento:** compreender o planejamento estratégico da atual administração e direcionar os investimentos de forma coerente com as demandas e prioridades definidas;
- **Métricas de Desempenho:** acompanhar e analisar os resultados obtidos com os investimentos em TI, de modo a garantir eficiência, qualidade e retorno para a gestão pública;
- **Novas Tecnologias e Conhecimento:** monitorar tendências, oportunidades e métodos inovadores que possibilitem melhor desempenho, modernização dos serviços e redução de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

9.1 Plano de Investimento

O Plano de Investimento representa uma etapa estratégica no desenvolvimento para garantir a viabilidade das ações propostas e o alinhamento entre as necessidades tecnológicas da TI e a realidade orçamentária do município.

Investimentos em equipamentos e serviços de TI são essenciais para a modernização da infraestrutura tecnológica, promovendo maior eficiência, segurança e capacidade de resposta. Esses investimentos, em alguns momentos, acabam sendo indispensáveis, pois incluem, por exemplo, a aquisição e substituição de servidores, computadores, componentes, licenças de software, contratação de soluções em nuvem (SaaS), alguns serviços especializados e mesmo capacitação técnica ou suporte.

O planejamento financeiro orienta a otimização dos serviços existentes, permitindo a substituição gradual de sistemas defasados por soluções mais modernas e economicamente sustentáveis.

9.2 Planilha de Custos

A seguir é apresentada uma Planilha de Custos, organizando os custos das ações previstas pelo PDTIC em formato estruturado por ação e categoria de despesa, contemplando tanto aquisições de equipamentos quanto serviços recorrentes ou fracionados devido a ações sob demanda. Esse modelo busca evidenciar uma previsão financeira, permitindo diferenciar o que são investimentos pontuais e o que são custos permanentes.

Os valores são expressos em custo total estimado para todo o período de 2025–2028. Parte significativa das despesas previstas não se referem a novos gastos, mas sim à realocação e requalificação de recursos já utilizados, por meio da reestruturação e racionalização dos contratos atuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Planilha de Custos

(Valores estimados para 2025 / 2028)

5. Tabela com estimativa de custos (aquisições e serviços)

Descriativo da Ação	Despesas	Custo Total Estimado em R\$	Forma de Desembolso
Adquirir novo Servidor e unidades de armazenamento.	Aquisição de equipamentos	300.000,00	Pagamento em parcela única
	Serviços de suporte e manutenção já inclusos na aquisição	0,00	Não há custo definido
Contratar serviços e adquirir equipamentos dedicados a backup e segurança dos dados, contemplando soluções locais e em nuvem.	Aquisição de equipamentos	25.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviço de armazenamento	54.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Contratar serviços e adquirir equipamentos de rede de banda larga e segurança.	Aquisição de equipamentos	40.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviço de internet	350.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Implantar sistema de produção e tramitação documental por meios digitais (SEI - Sistema Eletrônico de Informações).	Aquisição de equipamentos	0,00	Não há custo definido
	Serviço de armazenamento	-	A definir pelo Estado de SP (previsto para 2027)
Reestruturar os serviços de telefonia e comunicação utilizados pela administração municipal.	Aquisição de equipamentos	80.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviços de telefonia	400.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Melhorar a infraestrutura e segurança de TI, incluindo aquisição de equipamentos e ferramentas, bem como a organização e fortalecimento das práticas de segurança.	Aquisição de equipamentos	40.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviços de capacitação	20.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
Adquirir, disponibilizar e repor equipamentos de informática e infraestrutura, incluindo computadores, impressoras, roteadores e cabeamentos.	Aquisição de equipamentos	700.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviços de terceirização / locação	150.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Ampliar os serviços do Sistema de Vigilância e Segurança municipal, com expansão de câmeras, centrais de monitoramento e alarmes.	Equipamentos em comodato junto a prestadora de serviço	0,00	Não há custo definido
	Serviços de monitoramento e segurança	1.800.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Disponibilizar com segurança pontos de acesso sem fio (Wi-Fi) para uso dos servidores públicos municipais.	Aquisição de equipamentos	45.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviços executados pela equipe municipal	0,00	Não há custo definido
Disponibilizar um canal exclusivo para contato e abertura de chamados de suporte técnico em TI.	Utilização de equipamentos já disponíveis	0,00	Não há custo definido
	Serviços SaaS: "Software as a Service"	2.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Integrar e disponibilizar o Sistema de Vigilância municipal aos departamentos de segurança das esferas estadual e federal (Muralha Paulista).	Utilização de equipamentos já disponíveis	0,00	Não há custo definido
	Serviço viabilizado pelo Estado de SP	0,00	Não há custo definido
Investir em software "chatbot" para atendimento automatizado e divulgação de informações e serviços públicos à população.	Utilização de equipamentos já disponíveis	0,00	Não há custo definido
	Serviços SaaS: "Software as a Service"	60.000,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Auxiliar na aquisição de equipamentos multimídia e audiovisuais para apoiar a produção e a divulgação de serviços digitais do município.	Aquisição de equipamentos	-	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviços executados pela equipe municipal	0,00	Não há custo definido
Indicar a viabilização de profissional de TI dedicado ao Setor Municipal de Ensino e suas dependências.	Não há aquisições para esta demanda	0,00	Não há custo definido
	Salários e despesas com pessoal	54.600,00	Pagamentos fracionados (periódicos)
Adquirir equipamentos móveis (tablets, smartphones, coletores de dados) para apoio às atividades de visitas domiciliares e fiscalizações.	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Pagamentos fracionados (conforme demanda)
	Serviços executados pela equipe municipal	0,00	Não há custo definido

* Os valores apresentados não representam exclusivamente novas despesas, pois grande parte dos custos estimados já é contemplada por serviços atualmente em operação, os quais serão otimizados.

9.3 Fontes de Recurso

O custeio das despesas para as ações destacadas, deve ser promovido por meio de estratégia integrada de financiamento, que aproveita recursos de diferentes áreas da administração municipal. Essa é uma abordagem fundamental, pois a TI possui caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

transversal, atendendo a todas as secretarias e fortalecendo a execução das políticas públicas em diversas frentes, como saúde, educação, segurança e gestão administrativa.

Assim, os investimentos em TI poderão ser custeados por:

- Orçamentos próprios das secretarias municipais, quando as ações tecnológicas estiverem ligadas diretamente às suas demandas (ex.: infraestrutura para escolas, sistemas de gestão para a saúde, ferramentas de segurança pública);
- Recursos específicos e vinculados, já previstos em programas setoriais que contemplam equipamentos, conectividade, sistemas ou modernização de processos;
- Convênios, parcerias e programas estaduais ou federais, que frequentemente disponibilizam apoio financeiro ou soluções tecnológicas sem custos diretos ao município;
- Readequação e otimização de contratos vigentes, aproveitando serviços em operação que podem ser expandidos ou ajustados para atender às novas metas do PDTI.

Esse modelo de financiamento demonstra eficiência no uso dos recursos públicos, buscando evitar o esgotamento do orçamento da área de TI, ao mesmo tempo em que promove colaboração entre secretarias e amplia as possibilidades de execução.

Dessa forma, o PDTIC se consolida como um instrumento de modernização sustentado por uma rede de fontes de recursos, garantindo viabilidade financeira e maior alcance das ações planejadas.

10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoal deve ser compreendida como parte essencial da governança pública. Mais do que simplesmente compor um quadro de profissionais, trata-se de organizar, direcionar e desenvolver o capital humano de modo a sustentar a execução do planejamento e assegurar a continuidade das políticas estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Em organizações públicas, especialmente em nível municipal, a gestão de pessoas em Tecnologia da Informação apresenta desafios particulares: equipes reduzidas, múltiplas demandas e a necessidade constante de atualização frente ao avanço acelerado das tecnologias. Esses fatores tornam indispensável adotar práticas que promovam a continuidade do conhecimento, o fortalecimento das competências e estruturas existentes e a criação de mecanismos que possibilitem a evolução do corpo técnico.

Considerando que já dispomos de uma base estabelecida, assumimos o compromisso de reafirmar e promover a gestão de pessoal, seguindo três direções fundamentais, que guiarão e sustentarão nossa estrutura:

- Continuidade do quadro de profissionais, garantindo que o perfil dos servidores e as ações desenvolvidas sejam compatíveis com as necessidades de médio e longo prazo;
- Formação e capacitação permanente, de modo a alinhar o desenvolvimento técnico e gerencial da equipe às demandas crescentes por serviços digitais e inovação no setor público;
- Integração com outros setores da administração, permitindo que o conhecimento de TI seja compartilhado e aplicado em soluções conjuntas, evitando ilhas de informação e fortalecendo a cooperação institucional.

Uma gestão de pessoal bem conduzida em TI não se restringe a suprir a demanda imediata. Ela deve assegurar a continuidade do serviço, criar condições para o apoio efetivo à equipe em suas atribuições diárias e promover o desenvolvimento progressivo de competências. Dessa forma, o município preserva os avanços conquistados, reduz riscos de interrupções ou perdas de conhecimento e garante que a tecnologia seja utilizada como instrumento permanente de modernização administrativa e de atendimento à sociedade.

11. ANÁLISE DE RISCO

A gestão de riscos é um componente importante da governança pública e do cumprimento das metas estabelecidas. O objetivo é antecipar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer a continuidade dos serviços, a segurança, a conformidade legal e a eficiência dos processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

No contexto da Tecnologia da Informação, a análise de riscos busca além de antecipar e tratar ameaças, também assegurar as capacidades necessárias para que o Município mantenha seus serviços digitais com qualidade e desempenho esperados.

Um ponto central da gestão de riscos é reconhecer que nem todos os riscos podem ser eliminados. O objetivo é reduzir a probabilidade e o impacto daqueles mais críticos, e estar preparado para responder rapidamente quando se materializam.

11.1 Tipos de Risco

Os principais riscos identificados, cuja preparação e tratamento são essenciais para a segurança e eficiência de nossa TI, podem se apresentar em múltiplas dimensões, envolvendo aspectos como:

- **Infraestrutura e Disponibilidade:** obsolescência tecnológica, falhas de rede, indisponibilidade de servidores e sistemas;
- **Segurança da Informação e Privacidade:** ciberataques (malwares, ransomware), vazamento de dados pessoais e descumprimento de legislações e determinações;
- **Operacionais e Processos:** baixa adesão a sistemas digitais, retrabalho e dependência de processos manuais;
- **Recursos Humanos:** redução da equipe, rotatividade, serviços terceirizados sem comprometimento e lacunas de capacitação;
- **Financeiros e Orçamentários:** atrasos licitatórios, variações de custos e contingenciamentos orçamentários (seletivo);
- **Fornecedores e Terceiros:** dependência de contratos externos, falhas em SLAs e descontinuidade de serviços;
- **Conformidade Legal:** riscos relacionados a licitações, contratos, acessibilidade e transparência pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

11.2 Análise de Risco das Metas Estabelecidas

Com o propósito de identificar, avaliar e tratar eventos que possam impactar diretamente a execução das ações e o cumprimento das metas estabelecidas no PDTIC 2025/2028, realizamos uma análise de riscos para cada meta planejada. A metodologia adotada segue referências e boas práticas, incluindo ISO 31000, ISO 27005 e o Guia PDTIC/SISP, apresentando os seguintes elementos:

→ **Meta A:** Investimentos e upgrade de servidores e armazenamento

Probabilidade: Alta

Riscos:

- Indisponibilidade prolongada durante a migração;
- Falhas em compatibilidade de softwares;
- Sobrecarga do ambiente caso a capacidade não seja dimensionada corretamente;
- Atraso em processos licitatórios que comprometa prazos e disponibilidade.

Mitigação:

- Planejamento de migração com testes prévios;
- Contratação de suporte especializado;
- Redundância em nuvem;
- Homologação técnica;
- Plano de “rollback” (retorno);
- Cronograma realista.

→ **Meta B:** Backup e segurança dos dados

Probabilidade: Alta

Riscos:

- Possibilidade de ataque ransomware com perda parcial ou total de dados;
- Falhas em políticas de retenção;
- Indisponibilidade de backups em nuvem por falhas contratuais;
- Inexistência de testes de restauração, gerando falsa sensação de segurança.

Mitigação:

- Implantação da política 3-2-1 de backup (3 versões, 2 mídias, 1 externo);
- Testes regulares de restauração;
- Auditorias de logs;
- Contratação de fornecedor confiável de nuvem e definição clara de RTO/RPO (tempo de recuperação e ponto de recuperação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

→ **Meta C:** Rede banda larga e segurança em todos os setores

Probabilidade: Alta

Riscos:

- Dependência de único provedor de internet;
- Congestionamento da rede em horários de pico;
- Falhas em configurações de firewall expondo o ambiente;
- Indisponibilidade de serviços críticos por falta de redundância de enlaces.

Mitigação:

- Contratação de dois ou mais provedores;
- Firewall corporativo com regras revisadas;
- Segmentação de rede (VLAN/VPN);
- Monitoramento ativo 24x7;
- QoS para serviços essenciais (priorização de tráfego).

→ **Meta D:** Tramitação documental digital (SEI)

Probabilidade: Média

Riscos:

- Resistência cultural à adoção do sistema digital;
- Risco de retrabalho pela má classificação documental;
- Indisponibilidade do sistema em momentos de alta demanda;
- Falhas de integração com processos internos.

Mitigação:

- Programa contínuo de capacitação;
- Gestão da mudança;
- Apoio da alta direção;
- Manuais de procedimentos;
- Suporte técnico disponível.

→ **Meta E:** Reestruturação da telefonia e comunicação

Probabilidade: Média

Riscos:

- Atrasos em processos de contratação;
- Falhas de interoperabilidade entre telefonia antiga e nova;
- Baixa qualidade em chamadas de voz;
- Custos elevados de manutenção caso não haja padronização.

Mitigação:

- Estudo técnico prévio;
- Execução de projeto-piloto;
- Contratos com SLAs robustos (acordo de níveis de serviço);
- Padronização de equipamentos;
- Implantação gradual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

→ **Meta F:** Melhoria da infraestrutura e segurança de TI

Probabilidade: Alta

Riscos:

- Risco de ataques cibernéticos explorando vulnerabilidades não corrigidas;
- Ausência de monitoramento contínuo;
- Falhas na aplicação de patches (atualizações);
- Inexistência de controles de acesso adequados.

Mitigação:

- Gestão estruturada de vulnerabilidades;
- Adoção de soluções corporativas (EDR/antivírus);
- Auditoria periódica e política de segurança da informação.

→ **Meta G:** Aquisição e reposição de equipamentos de informática

Probabilidade: Média

Riscos:

- Obsolescência tecnológica do parque instalado;
- Aumento de falhas em hardware;
- Paralisação de serviços por equipamentos sem manutenção;
- Compras emergenciais mais onerosas.

Mitigação:

- Padronização de equipamentos;
- Plano de renovação escalonado;
- Registro patrimonial atualizado;
- Descarte sustentável.

→ **Meta H:** Ampliação do sistema de vigilância municipal

Probabilidade: Alta

Riscos:

- Cobertura inadequada com pontos cegos;
- Falhas em gravações críticas;
- Risco de acesso indevido às imagens;
- Manutenção insuficiente dos equipamentos.

Mitigação:

- Projeto técnico detalhado com mapa de cobertura;
- Proteção nas gravações;
- Controle de acesso a imagens;
- Política de retenção de dados;
- Manutenção preventiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

→ **Meta I:** Wi-Fi seguro para servidores públicos

Probabilidade: Média

Riscos:

- Uso indevido da rede por terceiros;
- Congestionamento em pontos de acesso;
- Risco de vazamento de credenciais;
- Configuração inadequada de segurança.

Mitigação:

- Autenticação centralizada;
- Segmentação por VLAN/VPN;
- Monitoramento de acessos;
- Análise técnica prévia do para dimensionamento e regras de uso clara.

→ **Meta J:** Canal exclusivo de suporte técnico (Service Desk)

Probabilidade: Média

Riscos:

- Risco de chamados desorganizados sem priorização;
- Ausência de métricas de atendimento;
- Baixa satisfação dos usuários;
- Sobrecarga da equipe de TI.

Mitigação:

- Implantação de ferramenta de service desk;
- Definição de catálogo de serviços;
- SLAs adequados (níveis de serviço);
- Dashboards de desempenho (painel administrativo);
- Capacitação da equipe.

→ **Meta K:** Integração do sistema de vigilância com órgãos externos

Probabilidade: Média

Riscos:

- Compartilhamento indevido de dados sensíveis;
- Riscos de falhas em protocolos de integração;
- Problemas de interoperabilidade entre plataformas diferentes.

Mitigação:

- Acordos formais de cooperação;
- Uso de criptografia ponta a ponta;
- Segregação de perfis de acesso;
- Auditorias regulares;
- Testes de integração antes da produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

→ **Meta L:** Chatbot para atendimento ao cidadão

Probabilidade: Média

Riscos:

- Fornecimento de respostas incorretas;
- Indisponibilidade em horários críticos;
- Coleta inadequada de dados pessoais sem consentimento;
- Falha em integrar com sistemas legados.

Mitigação:

- Gestão permanente da base de conhecimento;
- Disponibilidade humana para atendimentos críticos;
- Governança de dados conforme LGPD;

→ **Meta M:** Equipamentos multimídia e audiovisuais

Probabilidade: Média

Riscos:

- Aquisição de equipamentos incompatíveis
- Baixa qualidade de som e imagem em transmissões oficiais;
- Dificuldades de operação por falta de capacitação.

Mitigação:

- Levantamento técnico prévio;
- Padronização de equipamentos;
- Treinamento de usuários;
- Testes de usabilidade antes da implantação oficial.

→ **Meta N:** Profissional de TI para Educação

Probabilidade: Média

Riscos:

- Sobrecarga das demandas de TI na área educacional;
- Risco de atrasos em projetos específicos do setor;
- Dependência de fornecedores externos para suporte básico.

Mitigação:

- Designação de profissional dedicado;
- Definição clara de responsabilidades;
- Integração com equipe de TI;
- Capacitação constante.

→ **Meta O:** Equipamentos móveis para visitas e fiscalizações

Probabilidade: Alta

Riscos:

- Perda ou roubo de dispositivos com dados sensíveis;
- Risco de uso indevido;
- Falha de conectividade em áreas remotas prejudicando registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Mitigação:

- Monitoramento bloqueio remoto;
- Criptografia dos dispositivos;
- VPN corporativa;
- Treinamento em boas práticas de uso.

11.3 Benefícios Contínuos da Análise de Risco

Ao transformar riscos em oportunidades de aprendizado e melhoria, a análise estruturada fortalece a resiliência organizacional, estimula a inovação e amplia a capacidade da gestão pública de alcançar seus objetivos estratégicos, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento constante de soluções e serviços de qualidade.

Para a administração, a prática contínua de avaliação de riscos contribui para uma governança mais robusta e decisões mais planejadas e sustentáveis, promovendo processos eficientes e consolidando uma gestão transparente e responsável. Para a população, os efeitos se refletem em serviços públicos mais confiáveis, acessíveis e ágeis, reforçando a confiança na administração e melhorando a experiência dos cidadãos.

A gestão de riscos ainda posiciona o município para lidar com novas demandas, tecnológicas e sociais, garantindo flexibilidade e capacidade de adaptação. Dessa forma, os riscos deixam de ser obstáculos e passam a funcionar como estímulos de inovação, eficiência e aprimoramento.

12. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A execução bem-sucedida do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação depende de ir além do cumprimento de um cronograma de ações. Ela necessita da consolidação de um conjunto de condições que, se ausentes ou precárias, podem comprometer toda a estratégia traçada.

Os Fatores Críticos de Sucesso representam os requisitos indispensáveis que devem ser garantidos para que os objetivos estratégicos deste plano sejam plenamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

alcançados. Com base na missão, visão e nos desafios apresentados, destacam-se os seguintes fatores:

- **Estruturação e Fortalecimento Contínuo do Setor de TI:** Este é o principal fator crítico para a execução dos objetivos. O sucesso do plano anterior permitiu uma evolução considerável, com a organização do Departamento de TI que hoje conta com uma ótima perspectiva de desenvolvimento. Manter e fortalecer essa estrutura, com papéis e responsabilidades bem definidos, é fundamental para que o setor tenha a autoridade e a capacidade técnica necessárias para liderar as iniciativas de modernização e atender às demandas administrativas.
- **Disponibilidade Financeira e Orçamentária com Integração entre Setores:** Ações importantes detalhadas neste plano, como a aquisição de um novo servidor, a reestruturação dos serviços de telefonia e a renovação do parque tecnológico, exigem aporte de capital. A garantia de sucesso depende da disponibilidade dos recursos financeiros nos montantes e prazos necessários. O financiamento integrado, utilizando orçamentos das próprias secretarias beneficiadas e outras fontes, é uma estratégia crucial para viabilizar os investimentos sem sobrecarregar um único setor.
- **Apoio e Engajamento da Alta Administração Frente aos Processos:** O apoio da gestão municipal já se mostrou um catalisador para os avanços da TI. A continuidade desse compromisso não deve se limitar à estruturação da TI, mas em legitimar as ações, garantir a prioridade de projetos, facilitar a cooperação entre secretarias e superar barreiras administrativas ou resistências a mudanças, como a implantação de novos sistemas, ferramentas e métodos propostos.

A análise identificou riscos potenciais, contudo, o foco deve ser em transformar esses desafios em oportunidades de evolução. O monitoramento constante e a garantia desses três fatores são essenciais para que o PDTIC 2025-2028 se consolide como um instrumento efetivo de modernização, entregando maior valor à sociedade e fortalecendo a gestão pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Uma determinada atividade, um processo ou mesmo todo um planejamento, pode e deve passar por diversas revisões, melhorias e adequações ao longo do tempo. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) não é um documento estático, mas sim um guia estratégico dinâmico, projetado para se adaptar às mudanças nas necessidades da administração pública, às inovações tecnológicas e aos desafios que surgem.

O processo de acompanhamento do PDTIC visa auxiliar a gestão e a governança de TI, e tem como foco monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços. Para a vigência de 2025 a 2028, este processo será fundamentado em uma abordagem de melhoria contínua, garantindo que o plano permaneça relevante e eficaz. Para isso, a metodologia de revisão adotada será:

- a) **Acompanhamento Contínuo e Reuniões com o Comitê de TI:** Como prática de melhoria contínua, serão realizadas reuniões regulares, semestralmente, com o Comitê de Tecnologia da Informação. Estes encontros terão como objetivo:
 - Avaliar o desempenho e os resultados obtidos em relação ao Cronograma de Metas;
 - Discutir o andamento do Plano de Investimentos e a execução orçamentária;
 - Analisar novas necessidades, riscos e oportunidades tecnológicas que não foram previstas inicialmente;
 - Propor e aprovar ajustes táticos nas ações, caso seja necessário para corrigir desvios ou otimizar resultados.
- b) **Revisão e Publicação de Atualizações:** Quando considerado necessário, será conduzida uma revisão consolidada. Este processo resultará na publicação de uma atualização formal do PDTIC. Essas atualizações documentarão o progresso, oficializarão as mudanças de rota e redefinirão as prioridades para a continuidade, garantindo a transparência e o alinhamento com todos os setores da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

c) **Relatório Final e Base para o Próximo Ciclo:** Ao final da vigência deste Plano Diretor 2025-2028, e início da nova gestão, será elaborado um relatório conclusivo, detalhando os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as lições aprendidas. Este documento, assim como a experiência da primeira versão serviu de base para a atual, será o alicerce para a elaboração do próximo PDTIC, assegurando a continuidade e a evolução do planejamento estratégico de TI no município.

14. CONCLUSÃO

O primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação representou um marco fundamental, o início da transformação e estruturação da área de TI no município. Superada a fase inicial de planejamento, este PDTIC para o período de 2025-2028 consolida os avanços e estabelece um novo patamar de maturidade para a gestão tecnológica municipal. Se a primeira versão foi o alicerce, este plano é a estrutura sobre a qual propomos uma administração pública mais moderna, ágil e eficiente.

Este planejamento reafirma o compromisso de utilizar a tecnologia como um instrumento facilitador na execução e gestão dos serviços públicos. As necessidades levantadas e priorizadas refletem a visão de impulsionar ações de impacto positivo, seja pela modernização da infraestrutura, pelo fortalecimento da segurança da informação, pela reestruturação dos meios de comunicação ou pela digitalização de processos que se tornarão mais fáceis e acessíveis.

A metodologia aplicada, com o uso de ferramentas como SWOT, Matriz GUT, 5W2H e Análise de Riscos baseada na ISO 31000, proporcionou a criação de um plano de ações claro e objetivo, com metas, prazos e custos estimados. Mais do que uma lista de intenções, este documento é um mapa estratégico que orientará os investimentos e as decisões, sempre em alinhamento com os objetivos da gestão municipal.

Com este Plano, a TI reafirma seus valores e seu compromisso de fornecer as melhores soluções, integrar os departamentos, agir com ética e transparência e buscar a melhoria contínua em todos os seus processos em parceria com a Administração Municipal em prol do município e sua população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

TERMO DE APROVAÇÃO

Diante do trabalho realizado pela equipe técnica visando a elaboração e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo desenvolvido as etapas necessárias aos estudos e conclusões, bem como diante da revisão realizada por comissão nomeada especificamente para tal fim, APROVO O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO para que surta seus legais efeitos.

Publique-se.

Taguaí, 07 de novembro de 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

Vigência: 2025 - 2028

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal

MARCIO RICARDO BERGAMO BENTO
Diretor do Departamento de TI

Aprovado.